



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20/2018**

**I - RELATÓRIO**

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 16.03.18  
SECRETARIA GERAL

De iniciativa do vereador **Ademir Claudio Dias**, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 07/2018, que “Dispõe sobre denominação de via pública.”.

A proposição pretende atribuir a denominação de "**Rua Flor de Laranjeiras**", a via pública sem saída, localizada no Bairro Bom Jardim, entre os números 823 e 835 da Rua Dália.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:*

*[...]*

*XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;*

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que o nome atribuído ao logradouro refere-se a pessoa não viva, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.

De igual modo, a proposição não atrita contra a Lei nº 3297/14, que não se aplica à presente proposição, pois se trata de primeira denominação.